

PORTARIA Nº 381/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação em parte da Portaria nº 236/2019/GS/SEDUC/MT, publicada em 18 de abril de 2019, que "Dispõe sobre a constituição de Comissão responsável pela Organização Curricular para o Ensino Fundamental de Estado do Mato Grosso."

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de Organização Curricular para o Ensino Fundamental do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a PORTARIA Nº 236/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a "Comissão de Reordenamento da Rede Pública Estadual de Ensino", com o objetivo de proceder estudos com vistas à Organização Curricular do Ensino Fundamental do Estado do Mato Grosso.

I - Geniana dos Santos - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;

II - Brígida Couto Mendes - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;

III - Maria Lécya David de Oliveira - SUDE/SAGE/SEDUC-MT;

IV - Ana Elisa do Nascimento - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;

V - Aparecida Maria de Paula Barbosa da Silva - SUPEB/SAGE/

SEDUC-MT;

VI - Isaltino Alves Barbosa - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;

VII - Ricardo Sávio Aguiar de Souza - SUPEB/SAGE/SEDUCMT;

VIII - Mirta Grisel Garcia de Kehler - SPDP/SAGE/SEDUC-MT."

LEIA-SE:

"Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a "Comissão de Reordenamento da Rede Pública Estadual de Ensino", com o objetivo de proceder estudos com vistas à revisão da Organização Curricular do Ensino Fundamental do Estado de Mato Grosso.

I - Geniana dos Santos - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;

II - Brígida Couto Mendes - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;

III - Maria Lécya David de Oliveira - SUDE/SAGE/SEDUC-MT;

IV - Ana Elisa do Nascimento - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;

V - Aparecida Maria de Paula Barbosa da Silva - SUPEB/SAGE/

SEDUC-MT;

VI - Isaltino Alves Barbosa - SUPEB/SAGE/SEDUC-MT;

VII - Ricardo Sávio Aguiar de Souza - SUPEB/SAGE/SEDUCMT;

VIII - Mirta Grisel Garcia de Kehler - SPDP/SAGE/SEDUC-MT;

IX - Juliane Fernanda Rodrigues Gusmão - SUPEB/CDEFI/SEDUC/MT;

X - Silvana da Silva Alencar - Técnica Educacional - IFMT, Pesquisadora em Currículo e Formação Docente;

XI - Sérgio Carlos da Silva - SUDE/COES/SEDUC/MT;

XII - Aparecida Regina Pereira Faria - SUDE/COES/SEDUC/MT;

XIII - Cleomara Nunes do Amaral SUDE/CEECQ/SEDUC/MT;

XIV - Maria Lecy David de Oliveira - SUDE/CEECQ/SEDUC/MT;

XV - Elenice dos Reis Santos - Conselho Estadual de Economia Solidária;

XVI - Carlos Alberto Caetano - Conselho Estadual de Igualdade Racial;

XVII - Junior Alberto de Moraes Reis - Conselho Municipal de Igualdade Racial de Várzea Grande;

XVIII - Sebastião Ferreira de Souza - SUDE/COEI/SEDUC/MT;

XIX - Joilson Gonçalo Ventura - SUDE/COEI/SEDUC/MT;

XX - Elismar Bezerra Arruda - SUPEB/CEDEM/NEJAEM/SEDUC/MT;

XXI - Eucaris Joelma Ferreira - SEDUC/MT - Professora da Rede Estadual de Mato Grosso;

XXII- Glauca Gonçalves - SEDUC/MT - Professora da Rede Estadual de Mato Grosso;

XXIII - Aline de Andrade da Silva - SEDUC/MT - Coordenadora Pedagógica da Rede Estadual de Mato Grosso;

XXIV - Geovani Rodrigues Pires Provenzano - SEDUC/MT - Assessora Pedagógica da Rede Estadual de Mato Grosso.”

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir e deverá apresentar no prazo de 90 (noventa) dias os resultados dos estudos ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97c49226

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)